

LEI Nº 56/69

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS NOVOS) PARA FAZER FACE ÀS SEGUINTE DESPESAS SEM COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:

CRÉDITO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL

I - MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO NCR\$ 3.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - PARA OCORRER A DESPESAS COM AUXÍLIO AO GINÁSIO CRISTÃO GERSON SALES NCR\$ 5.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE INHOBIM

I - PARA OCORRER A DESPESAS COM A ABERTURA DE UMA CISTERNA, ASSENTAMENTO DE UM CATA-VENTO ESTE JÁ ADQUIRIDO PELA PREFEITURA E CONSTRUÇÃO DE UM CHAFARIZ NO LUGAR SÃO JOÃO DA VITÓRIA NCR\$ 4.000,00

ART. 2º - AS DESPESAS COM A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO CORRERÃO POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AS SEGUINTE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

4.1.3.1.0.2 - MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ... 2.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO

3.1.1.1.1.01 - QUOTAS PARTES DE MULTAS FISCAIS PELOS AGENTES DO FISCO 3.000,00

4.1.3.1.1.1 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO 2.000,00

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.1.1.1.3.9 - PESSOAL CIVIL 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE INHOBIM

4.1.1.2.0.2.02 - CONSTRUÇÃO DE UMA AGUADA NO LUGAR DENOMINADO LAGOA DA
ANTA 4.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS
AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 14 DE
JULHO DE 1969.